

Ata nº. 366 de 18/07/2017– Conselho Deliberativo do CANOASPREV.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, no Auditório do CANOASPREV, localizado na Avenida Inconfidência nº. 817, Canoas/RS, reuniram-se em reunião ordinária os membros que compõem o Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Os Titulares: Veronica de Jesus Oliveira Pacheco Signori, Henrique Lemos Medeiros, Eduardo de Matos Borges os Suplentes: Gerson Antoni. Conselheiros justificados Sr. Cesar Cemim, esta em férias, conselheiras suplentes Adriane Neves e Nilce Bregalda Schneider. Conforme convocação a pauta encaminhada trata da leitura da Ata anterior, assuntos gerais e presença da Presidente do Conselho Fiscal. A Presidente Verônica iniciou os trabalhos apresentando e saudando Sra. Mercedes Carbonera, atual Presidente do Conselho Fiscal. Completou informando a parceria entre os dois conselhos, uma vez que será bem-vinda e necessária atuação conjunta para atender e amparar ações deste colegiado e que juntos terão maiores prerrogativas. Passou a seguir a palavra a mesma. Sra. Mercedes agradeceu endossando a iniciativa dos dois conselhos para promover mudanças que se fizerem necessárias uma vez que os mesmos representam aproximadamente cinco mil servidores. Colocando-se a disposição sempre que necessário. Sra. Veronica desejou bom trabalho lembrando também a tarefa das prestações de contas a Controladoria Geral do Município. Presidente Veronica tomou a leitura da ata 364 informando dois adendos na mesma, que serão retomados na próxima reunião. Continuando fez leitura da ata 365 que após lida foi aprovada por todos. A seguir informou a todos da Portaria 266/17 que atendeu decisão do processo 006271/0200/14-5 do Tribunal de Contas do Estado onde consta decisão de suspensão da nomeação do Médico revisor do Fassem, nomeado do último concurso. Fez uma breve explicação da portaria e que o mesmo será retomado mais tarde quando comparecer a este Conselho a convite, a Presidente do Instituto. Conselheiro Gerson comentou sobre a questão da participação dos Conselheiros. Elucidou que hoje também sente o desinteresse dos colegas em ocupar as instancias próprias. Conselheiro Eduardo endossou e relatou também as dificuldades encontradas desde quando atuou na Associação da Guarda Municipal. Neste momento comparece a reunião Sr. Leonardo para atender ao convite deste Conselho representando Sra. Presidente do Instituto, uma vez que a mesma não poderá comparecer, devido a participação em Seminário da CGM. Sra. Veronica pediu que o mesmo

comente sobre o Memorando 002/2017 CD da Servidora Sussemara Bernardi. Ele colocou que a decisão é do Tribunal de Contas, da forma como está sendo feita a aposentadoria dos auxiliares de escritório. O motivo segundo eles, é que não autorizam para estes casos pois os mesmos estão em desacordo com o enquadramento feito pelo Município. Não houve correção na Lei. Continuando explicou como se dá a comunicação com todos os servidores quando da aposentadoria. No caso específico da servidora em questão, houveram tentativas telefônicas com a mesma, mas sem sucesso. Mas a mesma já foi orientada nas ações que lhe cabem adiante. Fazer sua defesa junto ao Tribunal de Contas ou junto ao Poder Judiciário, que é o que todos podem fazer. O Sr. Leonardo reiterou que o Canoasprev não pode fazer a defesa da servidora com o TCE. Presidente informou que a mesma esteve neste Conselho e informou não ter sido contatada e que isto lhe causou muita indignação. Sr. Leonardo acrescentou que a partir do ocorrido, foi adotado contato também por escrito, via aereo, bem como publicação no jornal de grande circulação para o chamamento do servidor, antes da publicação do edital da Portaria. Presidente acrescentou que a escuta da indignação da servidora neste colegiado teve como objetivo ações para evitar este ocorrido. Sr. Leonardo fez entrega do Memo. 137/17/GP/Canoasprev com os Relatórios de Gestão das Diretorias Financeira, Administrativa e Saúde do Fassem. Conselheiro Gerson reiterou o assunto anterior elucidando que na gestão anterior o Dr. Felipe, tentou resolver aqueles enquadramentos e que hoje o Dr. Francisco também está envolvido na questão. Sr. Leonardo também lembrou que o mesmo ocorre com os atendentes de creche desde 2011. Foi comentado sobre o seminário dos cálculos atuariais no dia 01.08 com o Diretor, e informado que será encaminhado convite para a Diretoria Executiva participar. O Sr. Leonardo acolheu e completou colocando-se à disposição para vir acompanhando os demais diretores. Conselheiro Gerson também relatou ao Sr. Leonardo que para a posse dos conselheiros eleitos para este período também não foi comunicado da data, ele percebe que apesar de todos os recadastramentos realizados ainda há desatualizações e falhas para se contatar com os servidores. Sra. Mercedes lembrou que aqui no Instituto foi realizado um grande recadastramento. Sr. Leonardo explicou que aquele era do Ministério da Previdência e que todo o levantamento não ficou aqui no Instituto uma vez que era do Ministério. Conselheiro Gerson comentou que o fluxo na página do Canoasprev estava sem comunicação e

-2-

desatualizados. Leonardo informou que isto foi por causa da troca do sistema aqui do Canoasprev, mas atualmente já está tudo normalizado. Ele colocou que agora também esta publicando os editais das portarias no Diário Oficial, dentro do site da Prefeitura. SRA Veronica lembrou da premiação recebida pelo Canoasprev com o Selo Amigo Reciclador. O Sr. Leonardo informou que houve a visita de representantes da Câmara Municipal para conhecer o formato utilizado no Instituto. A Presidente sugeriu que se informe a Câmara Municipal sobre o responsável pelo Projeto da Reciclagem no Município e que se de maior atenção para este trabalho realizado aqui, informando no site do próprio Instituto. Conselheiro Eduardo indagou se não irá haver nova contratação para Medico Revisor do Fazem. Ser Leonardo disse que estão ocorrendo tratativas com a Fundação Municipal de Saúde para uma cedência deste profissional e também se conversou com a prefeitura para se amparar na Lei os próximos concursos aqui do Instituto. Sra. Mercedes perguntou quando acontecem a entrega de Portarias. Sr. Leonardo informou que sempre na primeira quarta feira de cada mês, com a exceção do mês de julho. Sra. Presidenta Veronica perguntou como está ocorrendo aplicação da Ordem de Serviço 046/2017 sobre a dispensa do ponto para Procuradores Municipais e Assessores Jurídicos, aqui no Canoasprev. Ele colocou que a Assessora Jurídica está dispensada do ponto. Sra. Veronica sugeriu então que se realize uma Instrução Normativa aqui para regularizar a situação tendo em vista que a ordem de serviço determina tal procedimento no âmbito da PMC, o que poderá trazer apontamento da CGM. Na continuidade Sra. Veronica informou que enviará cópia do relatório de Gestão de cada Diretoria entregues hoje pelo sr. Leonardo. Após este momento Sr. Leonardo agradeceu atenção e retirou-se, bem como a Presidente do Conselho Fiscal. Sr. Gerson colocou que estará atento ao que prevê o Regimento deste Conselho sobre as faltas dos Conselheiros sem justificativas. Presidente reiterou que todos devem fazer a comunicação por e-mail. Também esclareceu que os conselheiros suplentes estão dispensados desta comunicação. Sra. Veronica fez a leitura do artigo IV da Resolução 04/201, que trata das faltas dos Conselheiros Deliberativos. Encaminhou a todos que façam leitura da Legislação posteriormente para se sugerir alterações. Tratou da ausência da Conselheira nomeada Leticia Webber, que faltou as três ultimas reuniões consecutivas, sem justificativas por escrito, observando a determinação que

traz o artigo do regulamento interno. Os conselheiros aprovaram a substituição da conselheira indicada Leticia Weber. Presidente elucidou artigo 12 da lei 5733/2013 nos incisos 12 e 14 que foram alterados nas suas redações e que tratam da atuação e competência deste Conselho Deliberativo e que requer olha profundo sobre os mesmo para posterior estudo. Sem mais assuntos a tratar a Presidente agradeceu e reiterou a presença de todos para a próxima reunião ordinária deste conselho a ser realizada no dia 01/08/17 e assim foi encerrada a reunião e, por mim, Rejane Fatturi Duarte lavrada a presente ata, que segue assinada pelo secretário Cesar Cemin e após foi lida e aprovada pelos presentes será encaminhada a ser publicada na página do CANOASPREV.

Adriano Roberto Signori
Cesar Cemin
Rejane Fatturi Duarte